



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 205/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Av. Dr. Victor Maida, n.º 563, Centro, em Ibitinga/SP, inscrita no CPNJ sob o n.º 72.918.782/0001-53, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador o Senhor **ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Vereador José Castilho Marques n.º. 856, Jardim Eldorado, portador do RG: 13.499.903-4 e do CPF: 020.526.358-58, tendo em vista a manifestação da Contratada, bem como a previsão contratual na Cláusula 8ª, item 8.1, **AUTORIZA a PRORROGAÇÃO** do prazo contratual, nos seguintes termos:

1º - Fica prorrogado o Contrato nº 205/2022 pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de janeiro de 2026 até 31 de janeiro de 2027.

2º - Será mantido o valor mensal atual de R\$333,66 (trezentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) e o valor total global de R\$4.003,92 (quatro mil e três reais e noventa e dois centavos), pela Locação.

3º - O Anexo I do Contrato em questão permanecerá nos moldes a seguir:

	Valor unitário	Quantidade estimada	Valor estimado
Cópias mono tipo A	R\$ 0,0506	56000	R\$ 2.833,60
Cópias coloridas tipo B	R\$ 0,8090	5000	R\$ 4.045,00
Cópia SCANNER – máquina mono	R\$ 0,0112	700	R\$ 7,84
Cópia preto e branco, máquina colorida	R\$ 0,1797	500	R\$ 89,85
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES =			R\$ 6.976,29

4º - A **Classificação Orçamentária** da despesa do Contrato em epígrafe será **alterada** para: **Modalidade: 01 031 0001 2163 0000 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação (Legislativo) Elemento econômico: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ. Subelemento econômico: 3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.**



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

5º - As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, naquilo que não conflitarem com o presente Termo de Apostilamento.

Ibitinga/SP, 31 de janeiro de 2026.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7686-6F74-9B0A-49FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA (CPF 020.XXX.XXX-58) em 06/02/2026 17:04:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmibitinga.1doc.com.br/verificacao/7686-6F74-9B0A-49FC>